



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.253, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.  
(Republicação)

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 22.677.509,76 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.442, de 26 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

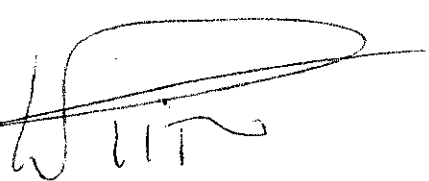
**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Secretaria Municipal de Governo (SMG), da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SMTSP), da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SMMAAA), dos Encargos Especiais (EE) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias (IPMDC) na forma do Anexo, no valor de R\$ 22.677.509,76 (vinte e dois milhões, seiscientos e setenta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.145 de 06 de janeiro de 2012 e o Plano Plurianual vigente.

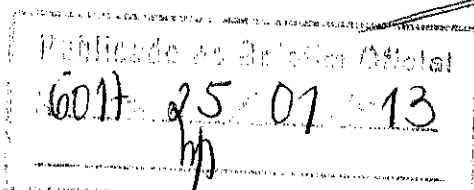
**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2012.



**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.253						
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SME	4194	10.01.12.361.079.1.385	3.3.90.39.00	06	1.457.390,00	
SME	4260	10.01.12.361.079.2.383	3.3.90.39.00	00	250.000,00	
SME	4207	10.01.12.365.079.1.386	3.3.90.39.00	06	381.960,00	
SMOU	3878	13.01.15.451.023.2.588	3.3.90.39.00	00	3.600.000,00	
IPMDC	4065	25.01.09.122.036.2.158	3.1.90.11.00	00	112.068,06	
IPMDC	4085	25.01.09.272.036.2.159	3.1.90.01.00	00	14.024.407,85	
IPMDC	4086	25.01.09.272.036.2.159	3.1.90.03.00	00	2.851.683,85	
SMG	4893	03.01.04.122.003.2.006	3.3.90.39.00	00		110.000,00
SMA	3672	08.01.04.122.008.2.022	3.3.90.39.00	00		1.600.000,00
SMFP	5042	09.01.04.123.107.2.541	4.4.90.52.00	00		64.227,00
SMFP	4974	09.01.04.126.108.1.549	4.4.90.52.00	00		5.000,00
SMFP	4954	09.01.18.543.109.1.557	4.4.90.93.00	12		883.948,00
SME	4482	10.01.12.122.085.2.417	3.3.90.39.00	00		206.520,00
SME	4222	10.01.12.361.079.2.381	3.3.90.39.00	00		149.554,00
SME	4269	10.01.12.361.080.1.387	4.4.90.51.00	00		318.303,00
SME	4431	10.01.12.361.084.2.409	3.3.90.32.00	00		861.796,00
SME	4552	10.01.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00		150.000,00
SME	4180	10.01.12.361.079.1.379	4.4.90.52.00	00		250.000,00
SME	4439	10.01.12.361.084.2.411	3.3.90.32.00	06		1.490.350,00
SME	4265	10.01.12.365.079.2.384	3.3.90.39.00	06		349.000,00
SMTSP	3909	12.01.15.452.028.2.121	3.3.90.39.00	00		500.000,00
SMTSP	3876	12.01.26.782.023.2.098	3.3.90.30.00	00		156.410,00
SMTSP	3877	12.01.26.782.023.2.098	3.3.90.39.00	00		169.837,00
SMOU	4137	13.01.15.451.059.1.286	4.4.90.51.00	00		100.000,00
SMOU	5152	13.01.15.451.060.1.289	3.3.90.39.00	00		93.409,00
SMOU	4165	13.01.15.451.065.2.311	3.3.90.39.00	00		2.520.185,00
SMOU	4930	13.01.15.451.103.1.523	4.4.90.51.00	12		5.000.000,00
SMOU	4931	13.01.15.451.103.1.528	4.4.90.51.00	12		3.000.000,00
SMOU	4936	13.01.15.451.103.1.645	4.4.90.51.00	12		1.500.000,00
SMOU	4918	13.01.15.452.102.1.516	4.4.90.51.00	12		821.518,70
SMOU	4941	13.01.15.812.103.1.644	4.4.90.51.00	00		2.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

SMMAAA	4771	19.01.18.122.014.2.034	3.3.90.39.00	00		257.184,00
EE	5069	20.01.28.846.110.0.562	3.1.90.92.00	00		8.200,00
IPMDC	4087	25.01.09.122.036.1.160	4.4.90.51.00	00		768,91
IPMDC	4064	25.01.09.122.036.2.158	3.1.90.04.00	00		14.522,86
IPMDC	4069	25.01.09.122.036.2.158	3.1.90.91.00	00		19.675,83
IPMDC	4075	25.01.09.122.036.2.158	3.3.90.30.00	00		6.747,00
IPMDC	4077	25.01.09.122.036.2.158	3.3.90.33.00	00		19.919,87
IPMDC	4078	25.01.09.122.036.2.158	3.3.90.35.00	00		25.140,00
IPMDC	4080	25.01.09.122.036.2.158	3.3.90.39.00	00		25.293,59
<b>Total</b>					<b>22.677.509,76</b>	<b>22.677.509,76</b>